

NOTA OFICIAL Nº 22

O Coordenador Técnico dos **XXXIX JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – 39º JEM**, no uso de suas atribuições.

INFORMA: ALTERAÇÃO NO FUTSAL: COBRANÇAS DE PENALTIS

Na modalidade de FUTSAL as partidas que terminarem empatadas, aplicar-se-á o seguinte:

Tanto na **FASE DE GRUPOS COMO NA CLASSIFICATÓRIA, SEMIFINAIS E FINAIS**, uma série de 03 (três) penalidades máximas com os atletas que participaram da partida (relacionados em súmula presentes), inclusive o goleiro.

Persistindo o empate será escolhido, a critério da equipe, um atleta que participou da partida, inclusive o goleiro, que cobre as penalidades máximas, tantas vezes quanto for necessário, até que haja vencedor, sendo as cobranças de penalidades máximas alternadas.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PONTA GROSSA, 20 DE MAIO DE 2025.

10h

PROF. MS. NELSON ROCHA JR.
COORDENADOR TÉCNICO
39º JEM